



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ 912013

P O R T A R I A Nº 2.690/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 067/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

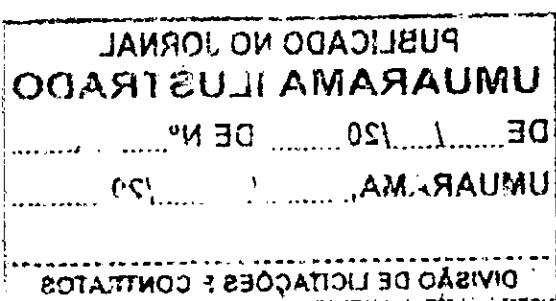
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 067/2013 – SAÚDE, objetivando a aquisição de divisórias e vidros (instalados), para estruturação do novo local de funcionamento da Vigilância em Saúde e Farmácia Central, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRANCISCO MARTINS DE SOUSA – DECORAÇÕES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



1.ª FOLHA
ANEXO 4 UO 00472

ANEXO 4 UO 00472

ANEXO 4 UO 00472

ANEXO 4 UO 00472

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUST
DE 09/11/2013 DE Nº...
UMUARAMA, 11/11/2013
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CON